



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 289/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.288/2025, de autoria da Comissão de Minas e Energia - CME.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000508/2025-16.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 149, de 12 de maio de 2025, da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o **Requerimento de Informação - RIC nº 1.288/2025**, de autoria da **Comissão de Minas e Energia - CME**, por meio do qual *"Requer informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao MME"*.

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência o Despacho SGEP (SEI nº 1064942), de 9 de junho de 2025, elaborado pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias acompanhado dos documentos anexos enviados pelos órgãos e entidades abaixo listados:

- I - Agência Nacional de Mineração – ANM (Ofício nº 20.365/2025 – SEI nº 1060719);
- II - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Ofício nº 101/2025 – SEI nº 1061174);
- III - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e seu anexo (Ofício nº 196/2025 – SEI nº 1062475 e Ofício nº 76/2025/SFO/ANP-RJ SEI nº 1062476);
- IV - Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e seus anexos (Carta DPBR-2025-37309 – SEI nº 1067485; Nota Técnica SEI nº 1067494 (**SIGILOSO**) e Nota Técnica REF RIC nº 1288/2025 SEI nº 1067495);
- V - Pré-sal Petróleo S.A. – PPSA (Carta nº 186/2025 – SEI nº 1062950);
- VI - Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM (Ofício nº 182/2025 – SEI nº 1061558);
- VII - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP e seu anexo (Carta nº P-050/2025 – SEI nº 1062435 e Nota Técnica NUCLEP SEI nº 1062436);

VIII - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar e seu anexo (Ofício nº 300/2025 – SEI nº 1063072 e Despacho - SFC/DF SEI nº 1063073); e

IX - Empresa de Pesquisa Energética – EPE (Ofício nº 67/2025 – SEI nº 1063447).

3. Quanto ao grau de sigilo da informação, a **Petrobras** requereu que seja conferido **tratamento CONFIDENCIAL** aos esclarecimentos encaminhados por meio da Nota Técnica SEI nº 1067494, em resposta aos itens 1, 2 e 3 do Requerimento de Informação nº 1.288/2025, e a sua não divulgação a terceiros, com fundamento no art.5º, §1º, IX, da Lei Complementar nº 105/2001 c/c art. 6º, inc. I, do Decreto 7.724/2012, bem como §1º e §2º, do art. 5º, do Decreto nº 7.724/2012, por estarem protegidas por sigilo bancário, bem como por afetar à competitividade da Petrobras.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira**, Ministro de Estado de Minas e Energia, em 10/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069169** e o código CRC **A16E597B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000508/2025-16

SEI nº 1069169